



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 90/2023

Concede Licença Prêmio a servidora pública municipal e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdigoão, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigoão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do artigo 142 da Lei nº 937 de 20 de março de 1991, à servidora Marina Angélica dos Santos, titular do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, matrícula 2472, no período de 03 de maio de 2023 a 01 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigoão, 27 de abril de 2023.


Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal